



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.293 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

"Decreta Luto Oficial nos dias 01, 02 e 03/12/2024"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o falecimento do servidor municipal **Sr. Vanderlei Vieira**, ocorrido no dia **01/12/2024**;

Considerando, finalmente, que o passamento do **Sr. Vanderlei Veira**, abre profunda lacuna na sociedade pratense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por três dias, a contar do dia 01 de dezembro de 2024, em todo o Município de Águas da Prata.

Art. 2º - Decreta facultativo o ponto dos servidores públicos municipais, no dia de hoje, a partir das 12 horas, exceto as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal